

# Regulamento «DE Escola Ativa» 2024-2025 (Atualizado em novembro 2024)



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO



Desporto Escolar

## ÍNDICE

1.	Âmbito	2
2.	Fundamentação	2
3.	Objetivos	2
4.	População Alvo	2
5.	Características, Regras e Organização da Atividade	3
6.	Monitorização	4
7.	Casos Omissos	4

## **1 - ÂMBITO**

Este regulamento define as normas e procedimentos de participação no projeto «DE Escola Ativa», que se assume como uma oferta regular e estruturada de um conjunto diversificado de atividades físicas e desportivas, desenvolvidas no contexto interno do estabelecimento de ensino.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO**

O programa Desporto Escolar (DE) abrange uma faixa etária ampla, o que determina níveis de desenvolvimento muito diversos. Para dar resposta a esta realidade, é determinante criar uma oferta diversificada de atividades, quer em formas de participação como em modelos organizativos, que promovam a generalização da prática física e desportiva, de acordo com diversos critérios, nomeadamente: escalões etários, fases maturacionais, anos e ciclos de escolaridade, necessidades de desenvolvimento, interesses e motivações do aluno, cultura local, recursos materiais, humanos e histórico da instituição.

Através do «DE Escola Ativa», as oportunidades de prática não se restringem a um modelo de especialização em modalidades desportivas, mas consubstanciam um meio para a formação plena do aluno, integrando as vertentes desportiva e educativa.

## **3 - OBJETIVOS**

Pretende-se que as atividades promovam um vasto leque de experiências motoras, focadas no desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas, volitivas e sociais, desenrolando-se em sintonia com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente:

- a. Explorar a realização de experiências motoras que, independentemente do nível de habilidade de cada um, favoreçam aprendizagens globais e integradas;
- b. Reconhecer pontos fracos e fortes e ser capazes de expressar as suas necessidades;
- c. Agregar esforços para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas;
- d. Desenvolver e manter relações diversas e positivas entre si em contextos de colaboração, cooperação e interajuda;
- e. Adotar comportamentos que promovam estilos de vida saudáveis, nomeadamente, hábitos de mobilidade suave e sustentável.

## **4 - POPULAÇÃO ALVO**

- Participação preferencial para alunos de 9, 10 e 11 anos, do escalão de Infantis A, dos géneros masculino e feminino, constituindo-se como Grupo-Equipa (GE) Infantis A Misto;
- É também permitida a participação dos alunos que frequentem o 2º e 3º ciclo do Ensino Básico, bem como do Secundário, constituindo-se como GE escalão Vários Misto.

## 5 - CARACTERÍSTICAS, REGRAS E ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

### 5.1 - CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE

**Regular** - prática de três tempos semanais;

**Estruturada** - planeada, desenvolvida e supervisionada por professores de Educação Física;

**Diversificada** - multi-modalidades ou multiatividades (mesmo que não constem na oferta atual do DE), privilegiando o desenvolvimento das capacidades coordenativas e condicionais, a aquisição de aprendizagens transversais, não promovendo uma especialização precoce;

**Simplificada** - deve basear-se na simplificação das regras e na redução dos espaços;

**Coletiva** - a participação individual de cada aluno deve ser sempre integrada num grupo;

**Lúdica** - preponderância da utilização de formas jogadas;

**Inclusiva** - promovendo a participação generalizada, a equidade de oportunidades, não diferenciando participação masculina e feminina, em especial no escalão de Infantis A;

### 5.2 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Compete ao Presidente do Clube Desporto Escolar garantir as condições para o desenvolvimento das atividades do DE. Neste sentido, no que se refere ao «DE Escola Ativa», salienta-se que:

- A criação de um GE «DE Escola Ativa» corresponde a atribuição de 3 créditos letivos (CL).
  - A distribuição dos 3 CL é da responsabilidade e autonomia do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada, podendo ser realizada das seguintes formas: um professor (3 CL); dois professores (2+1 CL); três professores (1+1+1 CL).
- A criação de GE «DE Escola Ativa» tem as seguintes prioridades:
  - 1.ª Prioridade – atividade orientada para o escalão Infantis A, mistos;
  - 2.ª Prioridade – orientar a atividade para outros escalões mistos, em modalidades desportivas cuja procura e condições de realização o permitam e/ou que sejam projetos de continuidade e se justifiquem para o contexto escolar e/ou para a comunidade;
  - 3.ª Prioridade – Integrar GE que transitam do Nível II, mantendo a modalidade, mas garantindo uma abordagem diversificada, em Vários/Misto.
- Para o desenvolvimento das atividades devem ser constituídos GE:
  - Escalão Infantis A Misto e ou do Escalão Vários Misto, permitindo a inclusão de toda a população discente elegível;
  - Inscrição de número mínimo de 18 alunos praticantes por GE.
  - Não é obrigatória a inscrição de alunos juizes/árbitros
- O desenvolvimento das atividades deve dar prioridade a um funcionamento por anos e ciclos de escolaridade, levando em consideração a organização escolar e promover a conciliação das disponibilidades dos alunos e por conseguinte o aumento do número de participantes.

### 5.3 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES/CONTEÚDOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS

- No «DE Escola Ativa» não existe um quadro competitivo formal, seletivo, organizado e supervisionado pela Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), que permita acesso a outras fases (regional ou nacional);
- Devem realizar-se momentos de convívio/competição entre estabelecimentos de ensino de proximidade, desde que existam condições e recursos para o efeito;
- Estes momentos, deverão ser utilizados como parte de um processo formativo de superação e valorização e devem ser integrados no processo educativo integral do aluno;
- Entre os diferentes tipos de atividades que podem ser oferecidas neste âmbito, temos:
  - atividades que asseguram o desenvolvimento da aptidão motora e física dos alunos;
  - atividades centradas na oferta diversificada de experiências motoras variadas, em diversos contextos e tipos de práticas;
  - atividades de iniciação desportiva de uma ou várias modalidades/práticas desportivas.

**Apresentamos a título de exemplo, algumas formas de organização das atividades:**

#### ATIVIDADES/PROVAS ESPECÍFICAS

- Circuitos Multi-Modalidades - inclusão de diferentes atividades/skills motores de base e/ou complexos, podendo também estar associados a modalidades desportivas.
- Temporadas/Fases - divisão do ano letivo em 3 fases (Out,Nov,Dez; Jan,Fev,Mar; Abr,Mai,Jun) com a escolha de modalidades para serem abordadas em cada fase, havendo ou não modalidades obrigatórias, de modo a poder haver uma articulação entre escolas de uma mesma zona geográfica, permitindo assim momentos de convívio/competição.

#### PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES/PROVAS JÁ EXISTENTES

- Formas Joqadas Simplificadas - nas modalidades que já tenham uma boa adaptação das atividades para Infantis A, nomeadamente Kids Athletics, Andebol 4 Kids, entre outras.

## **6. MONITORIZAÇÃO**

Deve ser realizado um registo ao longo do ano letivo de um conjunto de informação referente às atividades e participantes envolvidos, nomeadamente: género, idade, ano/ciclo de escolaridade e limitações dos alunos; género e número de professores; tipos de atividades/modalidades; número de momentos de convívio/competição.

## **7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE) e pela DGE – Divisão de Desporto Escolar e da sua decisão não cabe recurso.